DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 38/2023
Processo Administrativo: 5442/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus novos a serem utilizados nos veículos da frota municipal de Ribeirão Bonito, conforme Anexo I (Termo de Referência).

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos, **HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedoras as empresas **ZEUS COMERCIAL EIRELI** apresentou o menor preço para **os itens 02, 03, 05, 06, 08, 09, 14, 25, 26 e 28**, totalizando o valor de R$ **738.760,00** (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais), **e GERMANO PNEUS LTDA** com **os itens 01, 04, 07, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40**, totalizando o valor de R$ **574.513,00** (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e treze reais).

Ribeirão Bonito, 29 de agosto de 2023
ANTONIO CARLOS CAREGARO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

ESCOLA MUNICIPAL

CORONEL

PINTO FERRAZ

Diretoria de Ensino da Região de São Carlos
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 1120 DE 21/01/2002
Av. Afonso Celestino, 44 – Jardim Centenário – Ribeirão Bonito – SP – Fone: (16) 33441144/33441515

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO

A Diretoria da Escola Municipal Coronel Pinto Ferraz, de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 019/23: **BIANCA LAUREANO CANDIDO ROHRER**, RG nº 39.033.742-0 SSP/SP, PEB II nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II na E.M.E.F. "Anna Maria Mazzali", na cidade de Boa Esperança do Sul, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito – SP, 28 de agosto de 2023.

Rodrigo Fernandes de Abreu
RG 41.088.877-1
Diretor de Escola